



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 17 de dezembro de 2020.

De: Plenário
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 578/2020
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 21/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o objeto de Emenda Impositiva nº 59/2019, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição: CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de dezembro de 2020 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral

